

PORTARIA N° 022/2008

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado o dia **23.06.2008, (segunda-feira)** como **Ponto Facultativo**, anterior ao Feriado Municipal, dia 24.06.2008 (terça-feira), que se comemora o São João.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 16 de junho de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente